

DECRETO Nº 061/2009

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso
de suas atribuições.**

Considerando que o dia 11 de Junho (quinta-feira), Dia de Corpus Christi feriado nacional;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder Estado de Mato Grosso, no dia 12/06/2009 (sexta-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso,
01 de Junho de 2009.

**CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL**